



## Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 42.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

### “Artigo 42.º-A

Abertura de concurso para admissão de ingresso na carreira de Técnico Superior de Saúde – Ramo de Psicologia Clínica

1. Durante o ano de 2018 é reforçado o número de profissionais de psicologia a trabalhar nos Cuidados de Saúde Primários, pelo que o Ministério da Saúde procede à abertura de concurso para admissão de 40 profissionais na carreira de Técnico Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica.
2. O recrutamento de trabalhadores resultante do concurso referido no número anterior fica dispensado do disposto nos números 4 e 5 do artigo 30.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,